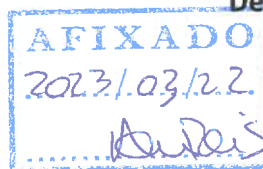




Instituto Politécnico de Coimbra

DESPACHO

Despacho/SC/79/2023



Axe-22

22/03/2023

[Handwritten signature]

Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra | Ano Letivo 2023/2024

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**, através do seu ofício I/ISCAC/175/2023, em 17 de março de 2023, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2023/2024;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 10/2023, de 15 de março de 2023), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Guilhermina Maria da Silva Freitas

Vogais:

Elisabete Mateus dos Reis

Sara Rute Monteiro da Silva e Sousa

Paulo António Correia Simões

Armando Ferreira Soares Veiga

Ana Paula da Fonseca Lopes

Maria da Conceição Santos Rocha

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes

Assinado por: **Daniel Jorge Roque Martins Gomes**
Num. de Identificação: 11930208
Data: 2023.03.20 15:36:04 +0000